

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

### **Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal**

#### **Número do edital: 12/19**

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Desenho, Prof(a). Soraya Aparecida Álvares Coppola, faz saber que, no período de 23/08/2019 a 04/09/2019, de 14:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Secretaria do Departamento de Desenho receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para voluntários, conforme tabela:

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Voluntários</b>
Pesquisa de Moda I	01

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: O estudante deve ter conhecimentos em softwares de edição de imagem, criação e configuração de caderno de processos e livros-objeto. Além disso deve ter disponibilidade nos turnos da manhã e/ou tarde para serviços esporádicos e disponibilidade de acompanhar a disciplina Pesquisa de Moda I que é ministrada no turno da noite.
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
  - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:  
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),  
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,  
Comprovante de matrícula,  
Histórico escolar com RSG registrado, portfólio (digital e/ou impresso) e currículo
- O exame de seleção compreenderá: Análise de portfólio e currículo, e entrevista
- A seleção será realizada em: 05/09/2019 16:00:00
- Nota mínima para aprovação 70.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 06/09/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
  - Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
  - As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez.
  - É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.  
A seleção ocorrerá na área de Convívio, no segundo andar da EBA.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

Soraya Aparecida Álvares Coppola  
Chefe do Departamento de Desenho